



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 07.369.838/0001-04  
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

C I nº 010/2023

Fortaleza dos Nogueiras, 13 de junho de 2023.

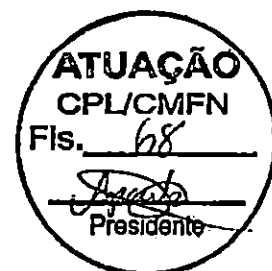
A Assessoria Jurídica da Câmara

**ASSUNTO: PARECER JURÍDICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, encaminho, para apreciação e parecer dessa Douta Assessoria Jurídica da Câmara, a Dispensa de Licitação nº 007/2023 que tem como objeto contratação de empresa contratação de empresa para Produção de matérias em texto e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, bem como divulgação de todas as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo em portal de notícias.**

Respeitosamente,

*Apolliana Coelho de Paula Ximenes*  
Apolliana Coelho de Paula Ximenes  
**Presidente da CPL**



*Paula*

*Assessoria*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 07.369.838/0001-04  
Praça 17 de Abril S/N,º Nova Fortaleza  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

ASSESSORIA JURÍDICA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PARECER JURÍDICO Nº 09/2023

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 14/08/2023

CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO DE  
CONTRATO. Nº 010/2023  
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE  
MATERIAIS EM TEXTO E VÍDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS  
EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS".  
PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

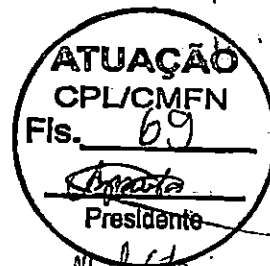
- I - Dispensa de licitação para contratação de empresa para a produção de materiais em texto e vídeo das sessões ordinárias extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.
- II - Admissibilidade. Previsão no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II - Opinião pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

#### I - RELATÓRIO

A fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este assessoramento jurídico o presente termo de contrato para análise, em modalidade dispensa de licitação para a contratação de EDITORA ABRILME LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.618.913/0001-31, possuindo como objeto a produção de materiais em texto e vídeo das sessões ordinárias extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Além disso, apresenta valor total da contratação correspondente à R\$ R\$48.000,00 ( quarenta e oito mil reais), incluindo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre os serviços prestados, a serem pagos apenas após o fornecimento do serviço contratado, através de crédito bancário, em conta corrente da CONTRATADA Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Além disso, no termo de contrato constam todos os documentos suficientes, na forma da lei, para reger a execução do serviço contratado.

Cabe destacar que o presente parecer não possui caráter vinculativo e decisório, tratando-se de parecer meramente técnico a partir de uma análise sobre a legalidade do presente contrato, obedecendo o princípio da Impessoalidade e da legalidade.

#### II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 07.369.838/0001-04  
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

O presente termo de contrato é regulamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Diante disso, no que se refere aos requisitos da contratação, cabe afirmar que estes foram cumpridos, visto que o presente termo de contrato se enquadra na hipótese do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que é dispensável a licitação, no caso de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras.

Dessa forma, como o próprio contrato dispõe, o valor total da presente contratação corresponde ao valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e demais foram juntados todos os documentos necessários, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Portanto, entende-se que o presente procedimento obedeceu todas às exigências legais.

### III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela aprovação do termo de contrato, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, não se verificam óbices jurídicos ao não prosseguimento do contrato.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

14 de junho de 2023, Fortaleza Dos Nogueiras/MA

*Ana Karla Coelho dos Santos Lima*  
ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA  
OAB/MA 25.105



*Rosely*

*AdS Bezerra*